



**COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO**

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901



VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.401.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) e **Via Varejo S.A.** (“Via Varejo”, em conjunto com CBD, “Companhias”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e em complemento aos avisos de Fato Relevante conjuntos divulgados em 6 de maio e 4 de junho de 2014 (“Fatos Relevantes”), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

No contexto da Combinação dos Negócios de Comércio Eletrônico, conforme definido nos Fatos Relevantes, foi concluída nesta data a reorganização societária envolvendo a Nova Pontocom Comércio Eletrônico (“Nova”), com a transferência da totalidade dos negócios de comércio eletrônico da Nova para Cnova N.V. (“Cnova”). As Companhias detêm, atualmente, em conjunto com os demais acionistas minoritários de Nova, 53,5% do capital social de Cnova, sendo CBD e Via Varejo titulares, indireta e respectivamente, de 28% e 23,5% do capital social de Cnova.

Em decorrência também da conclusão da reorganização descrita acima, foram celebrados (i) novo Acordo de Acionistas de Nova entre as Companhias e os demais acionistas de Nova; (ii) aditamento ao Acordo Operacional celebrado pelas Companhias e Nova em 17 de outubro de 2013 (“Acordo Operacional”), garantindo a continuidade das sinergias existentes e a integração entre os negócios de comércio eletrônico e de lojas físicas; e (iii) contratos de licença de uso das marcas “Extra”, “Casas Bahia” e “Ponto Frio”, e dos domínios “extra.com.br”, “casasbahia.com.br” e “pontofrio.com.br”, para o uso nas atividades de comércio eletrônico desenvolvidas pela subsidiária brasileira da Cnova.

Desse modo, está concluída a reorganização necessária para implementação da Combinação de Negócios de Comércio Eletrônico. As Companhias voltarão a informar acerca de qualquer nova informação relevante sobre os assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo e São Caetano do Sul, 24 de julho de 2014.

Daniela Sabbag
Diretora de Relação com Investidores

Marcelo Rizzi de Oliveira
Diretor de Relação com Investidores